



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

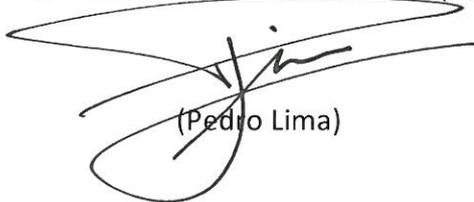
EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 11 de Novembro de 2021, **alterar a data de realização da reunião de Câmara Municipal Ordinária** do dia 9 de dezembro de 2021, para o dia 10 de dezembro de 2021, às 10 horas.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como no site do município em www.cm-vilaflor.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 12 de Novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Lima)